DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Gabarito 6
Compras 17
Extrato de Contrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 045, de 06 de março de 2.026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 2.019/2026 da Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Vagner da Silva Carvalho**, Motorista, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2026.

Paço Municipal, em 06 de março de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6C15-24A6-2696-D125 e informe o código 6C15-24A6-2696-D125

Portaria n.º 046, de 06 de março de 2.026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026, nomeia Comissão e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

Considerando o teor do Memorando n° 9.065/2025;

Considerando o parecer jurídico que opina pela instauração de processo administrativo disciplinar a fim de que seja apurada a conduta do funcionário, na forma do art. 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1.371/1992, a fim de apurar eventuais violações funcionais e, sendo o caso, aplicar as cominações legais de estilo;

Considerando o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando que é dever indeclinável do Gestor Público a apuração do eventual cometimento de infração por servidor do quadro permanente, prezando pelo princípio da impessoalidade e moralidade administrativa, esculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando o dever de apuração dos fatos e responsabilidade através de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme inteligência do art. 171 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaberá (Lei Municipal 1.371/1992),

R E S O L V E:

Art. 1.º INSTAURAR o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para o fim específico de apurar a conduta do servidor A. C. C., ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, visando apurar a natureza e a gravidade das infrações e os danos que delas provierem para o serviço público, a responsabilização individual pelas mesmas, bem como determinar eventuais penalidades a serem aplicadas em virtude das irregularidades apontadas, pois, supostamente, teria infringido os artigos 154, incisos I, II, III, IV, VI, XIV e XV a), e 155, incisos IV e IX, da Lei n° 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos funcionários públicos municipais).

Art. 2.º NOMEAR abaixo a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro servidor:

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BD3D-F516-7817-F7EE e informe o código BD3D-F516-7817-F7EE

THAIS HELENA WAGNER CERDEIRA – Procuradora Geral
IGOR DE SOUZA – Auxiliar Jurídico
RAFAEL BERNARDO – Auditor Fiscal Tributário

Art. 3.º **FIXAR** o prazo de **60 (sessenta) dias** para a apuração dos fatos pela Comissão Processante, a contar da citação do funcionário, com fulcro no artigo 180 da Lei n.º 1.371/1992, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade justificada.

Art. 4.º **DETERMINAR** sejam juntados ao Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado todos os documentos necessários à instrução e que possam indicar eventual responsabilidade, ou ausência desta, do servidor acusado, sendo identificado, a partir de agora, pela sigla e número "**PAD nº 004/2026**".

Art. 5.º **NOTIFIQUE-SE** a Comissão Processante, nomeada no artigo 2.º desta Portaria, para que dê início imediato aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6.º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BD3D-F516-7817-F7EE e informe o código BD3D-F516-7817-F7EE

Portaria n.º 047, de 10 de março de 2.026.

Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 12/2025 e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

Considerando o previsto no artigo 180, da Lei n.º 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaberá), que diz que o prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta dias, prorrogável por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração;

Considerando que o artigo 3.º da Portaria n.º 348, de 10 de novembro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 12/2025, prevê que o prazo fixado para apuração dos fatos pela Comissão pode ser prorrogado por igual período em caso de necessidade justificada,

R E S O L V E:

Art. 1.º PRORROGAR por igual período o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/2025, instaurado através da Portaria n.º 348, de 10 de novembro de 2025.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de março de 2.026.

Assinado digitalmente

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EDE7-128D-9FC6-1315 e informe o código EDE7-128D-9FC6-1315

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PROVAS REALIZADAS DIA 08 DE MARÇO DE 2026

GABARITO PRELIMINAR

PARTE COMUM

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
ENFERMEIRO OBSTETRA
ENGENHEIRO CIVIL
FONOAUDIÓLOGA
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
MÉDICO GINECOLOGISTA
MÉDICO PEDIATRA

LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

Questão	A	B	C	D
01	☐	☐	■	☐
02	☐	■	☐	☐
03	☐	☐	☐	■
04	■	☐	☐	☐
05	■	☐	☐	☐
06	☐	■	☐	☐
07	■	☐	☐	☐
08	■	☐	☐	☐
09	☐	☐	☐	■
10	☐	☐	■	☐
11	☐	☐	■	☐
12	☐	☐	■	☐
13	☐	☐	■	☐
14	■	☐	☐	☐
15	☐	☐	☐	■
16	■	☐	☐	☐
17	☐	☐	☐	■
18	☐	■	☐	☐
19	☐	■	☐	☐
20	☐	■	☐	☐
21	☐	☐	☐	■
22	☐	☐	■	☐
23	☐	☐	■	☐
24	☐	☐	☐	■
25	☐	☐	☐	■

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Questão	A	B	C	D
26	■	☐	☐	☐
27	☐	☐	■	☐
28	☐	■	☐	☐
29	☐	■	☐	☐
30	■	■	■	■
31	■	☐	☐	☐
32	☐	☐	■	☐
33	■	☐	☐	☐
34	☐	■	☐	☐
35	■	☐	☐	☐
36	■	☐	☐	☐
37	☐	☐	☐	■
38	☐	■	☐	☐
39	■	☐	☐	☐
40	☐	☐	☐	■
41	☐	■	☐	☐
42	■	☐	☐	☐
43	☐	☐	■	☐
44	☐	☐	■	☐
45	☐	■	☐	☐
46	☐	■	☐	☐
47	■	☐	☐	☐
48	☐	☐	☐	■
49	■	☐	☐	☐
50	☐	☐	☐	■

1. A prova de Auditor Fiscal Tributário Municipal constou de:
   - 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

ENFERMEIRO OBSTETRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Questão	A	B	C	D
26	☐	■	☐	☐
27	☐	☐	■	☐
28	■	☐	☐	☐
29	■	☐	☐	☐
30	☐	☐	■	☐
31	☐	☐	☐	■
32	■	☐	☐	☐
33	☐	☐	■	☐
34	☐	■	☐	☐
35	☐	☐	☐	■
36	■	☐	☐	☐
37	■	☐	☐	☐
38	☐	☐	☐	■
39	☐	■	☐	☐
40	☐	☐	■	☐
41	☐	☐	■	☐
42	☐	☐	☐	■
43	☐	■	☐	☐
44	☐	☐	☐	■
45	☐	■	☐	☐
46	☐	■	☐	☐
47	■	☐	☐	☐
48	☐	☐	☐	■
49	■	☐	☐	☐
50	☐	☐	☐	■

1. A prova de Enfermeiro Obstetra constou de:
   - 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	☐	■
27	☐	■	☐	☐
28	☐	■	☐	☐
29	☐	☐	■	☐
30	☐	■	☐	☐
31	☐	☐	■	☐
32	■	☐	☐	☐
33	■	☐	☐	☐
34	☐	☐	■	☐
35	☐	☐	☐	■
36	☐	■	☐	☐
37	☐	☐	☐	■
38	☐	☐	☐	■
39	■	☐	☐	☐
40	■	☐	☐	☐
41	☐	☐	■	☐
42	☐	■	☐	☐
43	☐	☐	■	☐
44	☐	☐	☐	■
45	■	☐	☐	☐
46	☐	■	☐	☐
47	■	☐	☐	☐
48	☐	☐	☐	■
49	■	☐	☐	☐
50	☐	☐	☐	■

1. A prova de Engenheiro Civil constou de:
   - 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

FONOAUDIÓLOGA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	■	☐
27	☐	■	☐	☐
28	■	☐	☐	☐
29	☐	■	☐	☐
30	☐	■	☐	☐
31	☐	☐	☐	■
32	☐	☐	■	☐
33	■	☐	☐	☐
34	☐	☐	☐	■
35	■	☐	☐	☐
36	☐	☐	■	☐
37	☐	☐	☐	■
38	☐	☐	■	☐
39	☐	☐	■	☐
40	■	☐	☐	☐
41	☐	■	☐	☐
42	☐	☐	☐	■
43	☐	☐	☐	■
44	☐	■	☐	☐
45	■	☐	☐	☐
46	☐	■	☐	☐
47	■	☐	☐	☐
48	☐	☐	☐	■
49	■	☐	☐	☐
50	☐	☐	☐	■

1. A prova de Fonoaudióloga constou de:
   - 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	■	☐
27	☐	■	☐	☐
28	☐	☐	☐	■
29	☐	☐	■	☐
30	☐	☐	☐	■
31	■	☐	☐	☐
32	☐	☐	■	☐
33	☐	☐	☐	■
34	■	☐	☐	☐
35	☐	■	☐	☐
36	☐	☐	☐	■
37	☐	■	☐	☐
38	☐	☐	■	☐
39	☐	☐	■	☐
40	■	☐	☐	☐
41	☐	■	☐	☐
42	☐	☐	☐	■
43	☐	☐	☐	■
44	☐	■	☐	☐
45	■	☐	☐	☐
46	☐	■	☐	☐
47	■	☐	☐	☐
48	☐	☐	☐	■
49	■	☐	☐	☐
50	☐	☐	☐	■

1. A prova de Médico Anestesiologista constou de:
   - 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	■	☐
27	■	☐	☐	☐
28	■	☐	☐	☐
29	■	☐	☐	☐
30	☐	☐	☐	■
31	☐	■	☐	☐
32	☐	■	☐	☐
33	☐	☐	■	☐
34	☐	☐	☐	■
35	☐	■	☐	☐
36	☐	☐	☐	■
37	☐	☐	■	☐
38	☐	☐	■	☐
39	☐	☐	■	☐
40	■	☐	☐	☐
41	☐	■	☐	☐
42	☐	☐	☐	■
43	☐	☐	☐	■
44	☐	■	☐	☐
45	■	☐	☐	☐
46	☐	■	☐	☐
47	■	☐	☐	☐
48	☐	☐	☐	■
49	■	☐	☐	☐
50	☐	☐	☐	■

1. A prova de Médico Cirurgião Geral constou de:
   - 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

MÉDICO GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Questão	A	B	C	D
26	☐	■	☐	☐
27	☐	■	☐	☐
28	☐	■	☐	☐
29	■	☐	☐	☐
30	■	☐	☐	☐
31	☐	☐	☐	■
32	☐	☐	■	☐
33	☐	☐	☐	■
34	☐	☐	■	☐
35	■	☐	☐	☐
36	☐	☐	☐	■
37	☐	☐	■	☐
38	☐	☐	■	☐
39	☐	☐	■	☐
40	■	☐	☐	☐
41	☐	■	☐	☐
42	☐	☐	☐	■
43	☐	☐	☐	■
44	☐	■	☐	☐
45	■	☐	☐	☐
46	☐	■	☐	☐
47	■	☐	☐	☐
48	☐	☐	☐	■
49	■	☐	☐	☐
50	☐	☐	☐	■

1. A prova de Médico Ginecologista constou de:
   - 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

MÉDICO PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	■	☐
27	■	☐	☐	☐
28	☐	☐	■	☐
29	☐	■	☐	☐
30	☐	■	☐	☐
31	☐	☐	☐	■
32	☐	☐	☐	■
33	■	☐	☐	☐
34	☐	☐	■	☐
35	■	☐	☐	☐
36	☐	■	☐	☐
37	☐	☐	☐	■
38	☐	☐	■	☐
39	☐	☐	■	☐
40	■	☐	☐	☐
41	☐	■	☐	☐
42	☐	☐	☐	■
43	☐	☐	☐	■
44	☐	■	☐	☐
45	■	☐	☐	☐
46	☐	■	☐	☐
47	■	☐	☐	☐
48	☐	☐	☐	■
49	■	☐	☐	☐
50	☐	☐	☐	■

1. A prova de Médico Pediatra constou de:
   - 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO/EMPREGO

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	☐	■	☐	☐	21	☐	■	☐	☐
02	☐	☐	☐	■	22	☐	☐	☐	■
03	■	☐	☐	☐	23	☐	■	☐	☐
04	☐	■	☐	☐	24	■	☐	☐	☐
05	☐	☐	■	☐	25	☐	■	☐	☐
06	■	☐	☐	☐	26	☐	☐	■	☐
07	☐	■	☐	☐	27	☐	■	☐	☐
08	☐	☐	■	☐	28	☐	☐	■	☐
09	■	☐	☐	☐	29	■	☐	☐	☐
10	■	☐	☐	☐	30	■	☐	☐	☐
11	☐	☐	■	☐	31	☐	☐	■	☐
12	☐	☐	☐	■	32	☐	■	☐	☐
13	☐	☐	■	☐	33	☐	☐	■	☐
14	☐	☐	☐	■	34	☐	■	☐	☐
15	☐	☐	■	☐	35	☐	☐	☐	■
16	☐	■	☐	☐	36	■	☐	☐	☐
17	☐	☐	■	☐	37	☐	☐	☐	■
18	☐	☐	☐	■	38	☐	■	☐	☐
19	■	☐	☐	☐	39	☐	☐	■	☐
20	☐	☐	☐	■	40	☐	☐	☐	■

1. A prova de Auxiliar de Serviços Gerais constou de:
   - 40 (quarenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego valendo 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA,
CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO/EMPREGO e NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	☐	☐	■	☐	21	■	☐	☐	☐
02	☐	■	☐	☐	22	☐	■	☐	☐
03	☐	☐	■	☐	23	☐	■	☐	☐
04	☐	☐	☐	■	24	☐	☐	☐	■
05	☐	■	☐	☐	25	☐	☐	■	☐
06	■	☐	☐	☐	26	☐	■	☐	☐
07	■	☐	☐	☐	27	☐	☐	■	☐
08	☐	☐	■	☐	28	☐	☐	■	☐
09	■	☐	☐	☐	29	☐	■	☐	☐
10	■	☐	☐	☐	30	■	☐	☐	☐
11	■	☐	☐	☐	31	☐	☐	■	☐
12	☐	☐	☐	■	32	■	☐	☐	☐
13	☐	■	☐	☐	33	☐	☐	☐	■
14	☐	■	☐	☐	34	■	☐	☐	☐
15	☐	■	☐	☐	35	☐	☐	☐	■
16	☐	☐	☐	■	36	☐	■	☐	☐
17	☐	☐	■	☐	37	■	☐	☐	☐
18	☐	☐	■	☐	38	☐	☐	☐	■
019	☐	☐	☐	■	39	■	☐	☐	☐
20	☐	☐	☐	■	40	☐	☐	☐	■

1. A prova de Técnico de Imobilização Ortopédica constou de:
   - 40 (quarenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática valendo 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Compras

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026
DISPENSA Nº 02/2026
TERMO DE CONTRATO Nº 03 DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de recolhimento de multas municipais através de documento de arrecadação municipal (DAM) padrão Febraban/Denatran Segmento 7 (Multa de Trânsito, de acordo com o art. 8º do Decreto nº 2.613 de 3 de junho de 1998) e/ou leitura de Qr Code PIX
VALOR: R$ 2.172,00
VIGENCIA: 08/03/2031
.....